



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA - IEA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO
INSTITUTO DE ENGENHARIA DO ARAGUAIA PARA O BIÊNIO 2023 - 2025

Santana do Araguaia
2023

1 - IDENTIFICAÇÃO DA COORDENAÇÃO

NOME DA COORDENADORA: Renata Durans Pessoa de Souza

CARGA HORÁRIA: 20h

2 - ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE CURSO

A gestão da Coordenação de Curso – Biênio 2023-2025, foi planejada considerando as avaliações institucionais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), através do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação e o Plano de Desenvolvimento da Institucional (PDI), estabelecido pela Unifesspa. A partir destes documentos, visa-se o aprimoramento contínuo das ações do curso, com previsão da apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica e delineamento de processo auto avaliativo periódico do Curso.

São atribuições da Coordenação para o Biênio 2022-2024:

- I. Coordenar e executar os procedimentos de avaliação do curso;
- II. Supervisionar as atividades específicas para o funcionamento do curso;
- III. Fomentar e promover ações para permanência e êxito do estudante;
- IV. Propor à Direção Geral do Campus a abertura e extinção de oferta de vagas do curso;
- V. Favorecer o relacionamento entre grupos de estudante e alargar a convivência com os diferentes segmentos da sociedade, além de estimular a tomada de iniciativa dos acadêmicos;
- VI. Acompanhar as atividades complementares do curso junto aos discentes;
- VII. Acompanhar o preenchimento dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) dos (as) docentes, propondo à Direção as medidas que se fizerem necessárias;
- VIII. Solicitar, receber e conferir os planos de ensino das disciplinas de cada docente do curso, em cada semestre, encaminhando-o posteriormente para arquivo;
- IX. Manter atualizadas as bibliografias básicas e complementares dos componentes curriculares no PPC e na Biblioteca Central;
- X. Propor, acompanhar e avaliar a execução do PPC, em conjunto com o NDE do Curso e o Conselho do Curso, visando à melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão;

XI. Coordenar a matrícula e a inscrição dos estudantes nos componentes curriculares do curso, em conjunto com a Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos (COAAP);

XII. Inteirar-se sobre a realização do Estágio Curricular Obrigatório dos acadêmicos do curso;

XIII. Atentar-se para o período de publicação do Edital de Monitoria para, assim, encontrar professores (as) interessados (as) em orientar monitores e, ainda, fomentar a divulgação do programa;

XIV. Coordenar, com apoio da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos e Pedagógicos (COAAP) e da Direção do IEA, a semana de recepção dos calouros do curso, incentivando a participação da comunidade acadêmica;

XV. Acompanhar a frequência dos (as) acadêmicos (as) nas atividades curriculares, organizando mecanismos para o seu acompanhamento;

XVI. Exercer outras atividades compatíveis com suas atribuições, que lhe forem designadas pela Direção e pela Congregação do Instituto.

3 - SOBRE O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO IEA

O curso de arquitetura e urbanismo do Instituto de Engenharia do Araguaia, foi criado no segundo semestre de 2019, e atualmente possui 52 alunos matriculados e um corpo docente formado por sete professores, sendo três doutores e quatro mestres. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo foi criada em 2022 e tem o objetivo de garantir a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento da região amazônica através do incentivo ao ensino, pesquisa e extensão voltados às demandas da sociedade e da realidade local.

Nesse sentido o curso de arquitetura e urbanismo está comprometido com o desenvolvimento de ações voltadas à capacitação profissional e à formação cidadã de seus alunos, contribuindo para a inserção de profissionais qualificados e conscientes de sua relevância para a sociedade e promoção da cidadania através do exercício ético de sua profissão. Portanto, além das atividades curriculares, o curso juntamente com o Instituto de Engenharia do Araguaia, trabalha no desenvolvimento de atividades que promovam a integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade civil, através de projetos de pesquisa e extensão.

Para a execução e consolidação do projeto pedagógico do curso a figura do coordenador ganha importância como um agente mediador entre os corpos discente e docente, garantindo o bom planejamento e execução das atividades acadêmicas, garantindo a integração e colaboração entre os diferentes setores da universidade no sentido de oferecer o ensino de excelência que é referência das instituições públicas de ensino superior.

O plano de ação da coordenação do curso consiste em uma ferramenta de comunicação entre a coordenação e a comunidade acadêmica, para a divulgação do planejamento das ações voltadas à condução das atividades do curso ao longo dos próximos dois anos, de maneira que seja garantida a gestão participativa, incluindo alunos e professores, na construção de um curso comprometido com a formação profissional.

A Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo será realizada pela Direção da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU, para o Biênio 2023-2025, com o auxílio do Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE) e com mandato instituído por meio de publicação em portaria.

4 - EIXOS DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO PARA O BIÊNIO 2023-2025

EIXO PEDAGÓGICO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

- Revisar e atualizar a estrutura curricular, implementando as alterações propostas pelo NDE, como ajuste de disciplinas, ementas, bibliografia e regulamentos;
- Promover ações de estímulo à participação de alunos em atividades de pesquisa, ensino e extensão, estimulando principalmente a integralização de atividades de extensão propostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- Valorizar o discente, docente e servidor;
- Realizar ações direcionadas aos alunos e professores do curso, como reuniões presenciais entre a coordenação / docentes e coordenação / discentes, visando a melhoria das inter-relações entre os agentes envolvidos na prática de ensino-aprendizagem, com o objetivo de fornecer subsídios e opções de aperfeiçoamento didático dos professores e a capacitação autônoma dos alunos ao aprendizado teórico e prático;
- Criar estratégias para a maior visibilidade das pesquisas de iniciação científica realizadas pelos estudantes, bem como das publicações produzidas e orientadas por docentes da FAU;
- Fomentar a ampliação de oferta de estágio na região por meio de convênios;

- Estimular o uso de equipamentos e estrutura disponível na FAU/IEA;

EIXO ADMINISTRATIVO

- Gestão democrática;
- Estabelecimento de horário de atendimento da direção ao público interno e externo;
- Execução dos procedimentos burocráticos administrativos que envolvem as variadas atividades da coordenação do curso como, suporte ao Núcleo Docente Estruturante;
- Ampliar diálogo com subunidades que possam contribuir para o pleno desenvolvimento do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Realizar procedimentos necessários ao pleno processo de avaliação e reconhecimento do curso pelo MEC, visando a oferta de serviços de qualidade e excelência;
- Participar das reuniões e comissões que tratem de processos relativos à FAU.

EIXO INFRAESTRUTURA

- Adequar e melhorar espaços para aulas teóricas e práticas;
- Prezar pela manutenção e ampliação das instalações e equipamentos do curso de Arquitetura e Urbanismo;
- Estimular o desenvolvimento de atividades voltadas à modernização e atualização da formação dos futuros arquitetos e urbanistas através da utilização da estrutura e equipamentos disponíveis na FAU;
- Fomentar e estimular atividades integrativas e interdisciplinares no campus do IEA para promoção de um ambiente estimulante e participativo para alunos, técnicos, professores e colaboradores;

5 - AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DA COORDENAÇÃO

O acompanhamento será por meio do de um relatório parcial (no meio do semestre letivo) e relatório final (no final do semestre letivo), que serão elaborados a partir das ações semestrais para avaliação de cada semestre letivo, que serão aplicadas em formato de alternância para melhor efetividade e avaliação das atividades que o curso vem provendo com seus discentes, docentes e técnicos-administrativos. Essas ações podem ser realizadas a partir da aplicação de questionários, fóruns e rodas de conversas entre docentes e discentes etc.

Desse modo, todas as ações que envolvem esse processo avaliativo estão voltadas ao alcance do objetivo central de promover a excelência no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão, considerando os diferentes fatores condicionantes.

5.1 - DOCUMENTOS E INDICADORES DE ATUAÇÃO DA COORDENAÇÃO

- Relatório de Gestão da Coordenação;
- Relatório parcial (no meio do semestre letivo)
- Relatório final (ao final do biênio) do acompanhamento das ações;
- Atas das Reuniões do NDE;

Santana do Araguaia, 31 de outubro de 2023.



Prof.^a Renata Durans P. de Souza
Diretora FAU - IEA
Portaria 1728/2023